



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 30/SEMAD/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, inciso XXIX, letra “a” do Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3027, de 16.05.2007, **Convoca** os Candidatos constantes nos **ANEXOS I**, no **período de 30 dias (Regime Estatutário)**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital, classificados nos Concursos Públicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do **Edital nº 126/GAB/SEMAD/2003**, de 13.11.2003, com o resultado final homologado pelo Decreto 9.385, de 28 de abril de 2004, **Edital nº 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01 de setembro de 2006 e **Edital nº 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final homologado no Diário Oficial do Município nº 3140, de 30 de outubro de 2007 e nº 3151, de 19 de novembro de 2007, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legíveis.

Documentos obrigatórios:

- 01) Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
- 02) 01 foto 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
- 09) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
- 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
- 12) Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 15) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F. e Banco do Brasil;
- 16) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Diploma);

- 17) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 18) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- 19) IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
- 20) Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- 02) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Para inclusão da Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional, Lei nº 144/02:

- Certificado ou Diploma de Pós-Graduação na área de Educação, com carga horária mínima de 360 horas, mestrado ou doutorado, para os cargos: Professor CL III;

Vantagem Pessoal por tempo de serviço – Qüinqüênio:

- Concursados que possuem tempo de serviço municipal deverão apresentar certidão de tempo de serviço do Município de Porto Velho;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMT, para fins de ingresso no serviço público:

Atestado sanidade física (avaliado por Médico Clinico Geral) e Atestado sanidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

mental – (avaliado por Médico Psiquiatra), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, Escarro: BAAR, EAS – EPF, Exame Ginecológico incluído Colpocitológico oncológica e parasitária (com laudo), Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), Ultra-sonografia das Mamas (após 30 anos de idade, deve ser substituída pela Mamografia Bilateral e inclusive Exame Preventivo atualizado), Exame Dermato-neurológico (com laudo do médico especializado), Exame Oftalmológico (com laudo do médico Oftalmologista), Exame Otorrinolaringológico com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais, motoristas, operadores de maquinas, gari e marinho fluvial**), Exame Neurológico (com laudo médico do Neurologista), laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, Ácido úrico, Uréia e Creatinina, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Exame Ortopédico (com laudo do Médico Ortopedista), Raios – X total da coluna com laudo radiológico e Raios – X do tórax em PA com laudo (**exceto para grávida**).

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **30 (trinta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.
- 6- Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

ANEXO I – REGIME ESTATUTÁRIO

S67 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
98º	GILVANETE PEREIRA DA SILVA	31/03/1962

M06–PROFESSOR CLI MAGISTÉRIO – LOCALIDADE: EMEF CORA CORALINA – JACY-PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
40º	LEA MANSUR VALE	99/99/9999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

S69- ENGENHEIRO AGRÔNOMO: LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
8º	ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	10/05/1971
9º	ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE	16/04/1970

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
38º	ALMIR ANDRADE DA SILVA	28/07/1977
39º	CEMIREMES SILVA PARENTE	28/12/1983
40º	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA	13/02/1984
41º	JANE ALMEIDA MACIEL	23/03/1988
42º	ANDERSON RIBEIRO DE MESQUITA	25/10/1988
43º	RONIS DA SILVA CHAVES	04/11/1985

S02 – ARQUITETO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
20º	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	02/11/1984

M08 – TÉCNICO JURIDICO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
11º	ELAINE DE MELO VIANA	10/10/1983
12º	PATRICIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA	03/12/1983
13º	OCIMAR DA SILVA SALES JÚNIOR	11/08/1986

M22 – ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO-LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5º	MANOEL JESUS DO NASCIMENTO	03/06/1967

*Em determinação Judicial referente ao processo nº 001.2008.025273-6

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração